



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15788/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a realização de termo de parceria para promover a oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional voltados ao público rural no município de Ji-Paraná e seus distritos.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, com cópia ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a realização de termo de parceria para promover a oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional voltados ao público rural no município de Ji-Paraná e seus distritos.

Plenária das Deliberações, 03 de fevereiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio no Estado de Rondônia, por meio da integração institucional entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, visando à oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional.

Diante da necessidade de fortalecer a qualificação da mão de obra rural, a competitividade dos empreendimentos e a sustentabilidade das atividades produtivas no campo, faz-se necessária a formalização de Termo de Parceria com o SENAR, considerando a missão^[1] institucional da entidade, que consiste em:

"Missão

Realizar a Educação Profissional, a Assistência Técnica e as atividades de Promoção Social visando para um cenário de crescente desenvolvimento da produção sustentável, da competitividade econômica e das relações sociais no campo.

Ações executivas, através da realização direta das atividades de formação profissional, assistência técnica e promoção social em especial:

a) ações de formação profissional rural , que promovam a qualificação e o aumento da renda do trabalhador, por meio de cursos de formação inicial e continuada nas áreas de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrossilvipastoril e atividades relativas à prestação de serviços.

b) ações de assistência técnica com ênfase na gestão nas áreas de agricultura, pecuária , silvicultura, aquicultura, extrativismo, agroindústria, atividades de apoio agrossilvopastoril e atividades relativas à prestação de serviços;

c) ações de promoção social voltadas para a saúde, alimentação e nutrição, artesanato, organização comunitária, cultura, esporte e lazer, educação e apoio às comunidades rurais;" [...]

A atuação conjunta com a SEDEC permitirá alinhar essas iniciativas às políticas públicas estaduais de desenvolvimento econômico, integrando soluções voltadas ao fortalecimento do desempenho dos produtores rurais.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Porto Velho/RO, 03 de fevereiro de 2026

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

Referências:

1. ^ <https://sistemafaperon.org.br/senar-ro-quem-somos/>



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 06/02/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0670681 e o código CRC 433E7252.

Referência: Processo nº 100.631.000026/2026-13

SEI nº 0670681

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

Nº 15788/26